



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº.011, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 02 MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 02(dois) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 120/18, que será concedida da seguinte forma:

01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 1.606,47(Um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos), para pagamento em 04(quatro) parcelas de R\$401,61(quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos).

01(um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração